

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47-2022 VINCULADO A
TOMADA DE PREÇOS 004-2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DUTRA & NICOLODI LTDA ME**, situada na Rua Feliz, 732 – Bairro Floresta – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-1487, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.144.031/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **NELSON ANTÔNIO NICOLODI**, portador da Cédula de Identidade n.º 4023265781 e do CPF n.º 205.769.600-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 19/04/2022, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 56.374,80, totalizando o valor global do contrato em R\$ 414.487,68 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).


Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

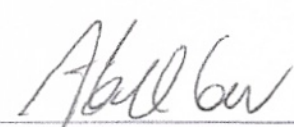
Atividade 1014 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 26 de junho de 2023.


NELSON ANTÔNIO NICOLODI
DUTRA & NICOLODI LTDA ME
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas:

